

Expediente nº 20.27.0229.0002892/2026-84

Portaria nº 2.398/2026

de 23 de julho de 2026

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “w”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o teor do Expediente nº 20.27.0082.0000094/2026-41, de 03 de março de 2026;

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 1.647/2026, de 21 de maio de 2026, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco, instituída pela Portaria nº 1.758/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca, Simone Felício dos Santos e Maria José de Aguiar Silva Neta,

Expediente nº 20.27.0229.0002892/2026-84

pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira e Karla Lima de Almeida, e pelos Técnicos do Ministério Público Sheila Andrade Araújo Matos, Jacqueline Monte de Hollanda, Ana Célia Barbosa Matias, Patrícia Passos Mascarenhas, Yanne Leite Meneses, Daniel de Barros Branco Cajueiro e Flávia Patrícia Santos Barreto.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar Ana Luiza Oliveira Sobral, e secretariada pela Analista do Ministério Público Simone Felício dos Santos e pela Técnica do Ministério Público Jacqueline Monte de Hollanda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.647/2026, de 21 de maio de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **27/07/2026 12:36:12**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002892/2026-84**